



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.103 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 315/2014, em 14 de janeiro de 2014,

R E S O L V E :


Art. 1º - Fica a servidora CREUSA CAETANO, portadora do RG/SP nº 29.743.662-4, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário, admitida pela Portaria nº 967, de 29 de julho de 1993, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de janeiro de 2014.

O Prefeito,


GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete